



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

## **RESOLUÇÃO CEx-085/06, de 22 de outubro de 2006**

**Aprovar a Prestação de Contas Parcial relativa ao Termo de Convênio nº DRE 105/2005 - Programa de Alimentação Escolar da UnED Divinópolis.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido na **38ª** Reunião do Conselho de Extensão, no dia **20/10/2006**,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial relativa ao Termo de Convênio nº DRE 105/2005 - Programa de Alimentação Escolar da UnED Divinópolis, referente ao ano de 2005, processo 23062. 00573/05-29.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Presidente do Conselho de Extensão